



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **EXTRATO PORTARIA 272/2019**

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr<sup>a</sup>. Terezinha Guedes Carrara no uso de suas atribuições legais, resolve instituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor D.C, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para apurar suposta responsabilidades, em envolvimento em acidente de trânsito no dia 12/02/2019, com o veículo da Secretária Municipal de Saúde uma S10 de placa NJK3382. A comissão desta Portaria será composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, e na forma abaixo descritos: a) Vanessa dos Santos Araújo – Agente Administrativo II - Matrícula 740 – Presidente b) Cristiane Botelho de Souza – Agente Administrativo II - Matrícula 316 – Secretária c) Adilson Rodrigues da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento Matrícula 5 – Membro. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2019.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**

- Prefeita Municipal